



GOVERNO DE
CRISTALÂNDIA
Construindo uma nova história!

ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

DECRETA nº 02 de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Cleiton Cantuário Brito, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º DECRETA como Servidor Público Municipal o Sr. **João Carlos Barros Pimentel**, Pecuarista, inscrito no CPF sob o nº **335.789.661-34**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**. Em conformidade com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 457/2013.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO DE CRISTALÂNDIA - TO


Aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Bem como determinado a averbção deste ato junto aos registros dos servidores citados.

Cristalândia, 02 de janeiro de 2017.


Wilson Moreira Rosal Sobrinho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 008/2017


CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal

